

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Thiago Silva		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104 /2019, Mensagem nº 144/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão 19.101 – SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA, a seguinte propositura:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104 /2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 19.101 – SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA o valor de R\$ 114.342,20 (CENTO E QUATORZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), no programa 519 - SECRETARIA PROATIVA E INTELIGENTE, – 900 -ESTADO..... 114.342,20

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares, no programa 114.342,20

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa anteder a Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária Anual, visando fortalecer a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 e alterações acrescentadas pela Emenda Constitucional n.º 82, de 2018, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

Thiago Silva
 Deputado Estadual